



# Feiura como indício de delinquência: uma análise de Ravachol segundo Cesare Lombroso

Ugliness as evidence of delinquency: an analysis of Ravachol according to Cesare Lombroso

**Bruno Corrêa de Sá e Benevides**

Mestrando em História

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

brunoebenevides@gmail.com

**Recebido em:** 30/08/2017

**Aprovado em:** 22/12/2017

**Resumo:** As teorias sobre o crime de Cesare Lombroso, a partir da segunda metade do século XIX, contribuíram para a criminalização da prática do anarquismo na Europa, fazendo com que os ácratas ganhassem a pecha de anormais ou de monstros sociais (Michel Foucault). Diante disso, este artigo tem como proposta demonstrar como o “lendário” anarquista Ravachol, por estar envolvido em ações terroristas, foi diagnosticado pelo médico italiano como um caso típico de delinquência nata, sobretudo em razão de suas características antropométricas, colaborando para transformá-lo em um símbolo de uma monstruosidade social. Por outro lado, busca-se compreender como a feiura, a partir das teorias lombrosianas, serviu de elemento de identificação do criminoso (Umberto Eco), principalmente quando envolvido com o anarquismo.

**Palavras-chave:** Ravachol, Lombroso, Anarquismo.

**Abstract:** Theories about the crime of Cesare Lombroso, from the second half of the nineteenth century, contributed to the criminalization of the practice of anarchism in Europe, making anarchists win the taint of abnormal or social monsters (Michel Foucault). Therefore, this article aims to demonstrate how the "legendary" anarchist Ravachol, for being involved in terrorist actions, was diagnosed by the Italian physician as a typical case of delinquency, mainly due to his anthropometric characteristics, collaborating to transform it in a symbol of a social monstruosity. On the other hand, one tries to understand how ugliness, from the lombrosian theories, served as an element of identification of the criminal (Umberto Eco), mainly when involved in anarchism.

**Keywords:** Ravachol, Lombroso, Anarchism



## Apresentação

Um juiz, o eminente advogado Spingardi, que tem me proporcionado grande número de dados para este estudo, me dizia: ‘Não tenho visto todavia um anarquista que não seja imperfeito ou curvado, nem tenho visto nenhum cuja cara seja simétrica’. Cesare Lombroso, 1894<sup>1</sup>

A presente citação foi extraída do livro *Gli Anarchici* (Os Anarquistas), de Cesare Lombroso. Nessa breve passagem é possível perceber o anarquista como um objeto de reflexão e do estudo das teorias lombrosianas sobre o crime (criminologia positivista). Tal reflexão foi estimulada, sobretudo em razão de uma série de atentados que espalharam terror por toda a Europa entre anos de 1880 e 1914, motivando uma identificação do anarquismo como prática terrorista que perduraria por muito tempo na imaginação popular<sup>2</sup>.

Em razão do uso das chamadas *ações diretas*<sup>3</sup> como estratégia de luta, o anarquismo passou a ser compreendido e estudado como uma enfermidade contagiosa que deveria ser decifrada e controlada. Inúmeros textos sobre o movimento libertário, inclusive de base científica, elaboraram uma série de críticas com o propósito de demonstrar sua improcedência, aberrações e seus erros; mas, de uma maneira geral, o objetivo maior dessa literatura foi concentrar-se na tarefa de criminalizar os anarquistas<sup>4</sup>, exatamente como foi realizado por Lombroso em seu trabalho.

No âmbito desse anarquismo mais radical, o francês Ravachol, que se tornou um nome emblemático entre os libertários de todo o mundo, e que é objeto deste artigo, foi responsável por cometer dois atentados à bomba que sacudiram os alicerces da paz parisiense durante o final da segunda metade do século XIX.

Os atentados, que atingiram a moral das instituições republicanas francesas, precisavam ser imediatamente investigados e reprimidos, evitando preventivamente a emergência de outras ações da mesma natureza. Casos como esses causaram profundo temor principalmente entre os

---

<sup>1</sup> LOMBROSO, Cesare. **Los anarquistas**. Madrid: Biblioteca Júcar, 1977, p. 18.

<sup>2</sup> GIRÓN, Álvaro. Los anarquistas españoles y la Criminología de Cesare Lombroso (1890-1914). In: **Frenia**, vol. II, n. 2, Madri, 2002, p. 82.

<sup>3</sup> Segundo Alexandre Samis “A ação anarquista, no que se refere às atitudes adotadas pelos operários para a consecução de objetivos imediatos, obedeceu a distintas táticas em função dos diversos entendimentos, que tiveram os grupos operários, das resoluções congressuais. A ação direta, apontada em todos os três Congressos como método fundamental para a obtenção das transformações sociais desejadas, não encontrou entre os trabalhadores anarquistas uma única interpretação. Assim, como o boicote e a sabotagem, outras formas de ação direta foram adotadas, no interior do movimento sindical revolucionário, a partir de uma interpretação mais radical” Pavilhão negro sobre pátria oliva: sindicalismo e anarquismo no Brasil. In: COLOMBO, Eduardo; COLSON, D. et al. **História do movimento operário revolucionário**. São Paulo: Imaginário; São Caetano do Sul: IMES, Observatório de Políticas Sociais, 2004, p. 147.

<sup>4</sup> ANSOLABEHERE, Plabo. El hombre anarquista delincuente. In: **Revista Iberoamericana**, Vol. LXXI, n. 211, Buenos Aires, 2005, p. 541.



ocupantes de órgãos públicos, em frequentadores de locais comumente visitados pela alta burguesia (como os *cafés*) e em grande parte da imprensa mais conservadora, uma vez que eram alvos prediletos do grupo de anarquistas adeptos da prática de ações terroristas. Tratava-se, portanto, de uma guerra silenciosa implicitamente declarada contra qualquer representante das classes dirigentes. O *modus operandi* era considerado injusto e causava certo pânico, na medida em que o aparato policial não conseguia prever o local onde seria detonada a próxima dinamite.

A onda de pavor incitou um esforço, por parte das autoridades policiais francesas e de outras regiões da Europa, para a criminalização da prática do anarquismo. Foi neste contexto que o médico italiano, Cesare Lombroso, ampliou suas análises sobre a criminologia positiva na tentativa de compreender o ácrata e equipará-lo a um criminoso e ao mesmo tempo, em determinados casos, portador de uma doença.

Lombroso ganhou notoriedade por defender a teoria conhecida como “criminoso nato”. Essa teoria defendia que os comportamentos humanos seriam biologicamente determinados a partir das características antropométricas dos indivíduos. Segundo o referido médico, os criminosos poderiam ser classificados como ‘tipos atávicos’, em outras palavras, “indivíduos que reproduzem física e mentalmente características primitivas do homem”<sup>5</sup>. Esse atavismo, portanto, poderia ser identificado levando-se em conta sinais anatômicos do corpo do ‘delinquente nato’, que seriam aqueles indivíduos que estariam hereditariamente destinados à prática criminosa. Para cada delinquente em espécie (homicida, estelionatário, falsificador, etc) existiriam algumas características físicas ou mentais que os determinariam. Neste sentido, os anarquistas também passariam a ser considerados ‘criminosos natos’ (ou apenas loucos) por Lombroso e seriam portadores de certos atributos físicos e psicológicos específicos.

O caso Ravachol também foi objeto de longa análise por Lombroso. Em seu livro *Gli Anarchici*, este médico italiano elaborou o diagnóstico do anarquista francês como sendo uma hipótese de delinquência nata, apontando que os seus dados antropométricos, sobretudo os cranianos e faciais, direcionavam para um típico caso de uma mente criminosa fruto de um atavismo. Tais proposições, segundo Michel Foucault, contribuíram para que aqueles que seguissem a mesma linha de atuação do ácrata francês fossem considerados anormais e criminosos, assumindo uma essência de monstruosidade<sup>6</sup>. O delinquente enquanto aberração social, na segunda metade do oitocentos, de acordo com Foucault, teria se manifestado

---

<sup>5</sup> ALVAREZ, Marcos. A Criminologia no Brasil ou como Tratar Desigualmente os Desiguais. In: **Dados - Revista de Ciências Sociais**, v. 45, n. 4, Rio de Janeiro, 2002, p. 679.

<sup>6</sup> FOUCAULT, Michel. **Os anormais**: curso no Collège de France (1974-1975). São Paulo: Martins Fontes, 2001, p. 101.



primeiramente naqueles que desrespeitavam os ditames do pacto social, transformando-se e transformados em inimigos políticos<sup>7</sup>. O ser anarquista, em razão de sua rejeição a qualquer forma de governo, corresponderia a um desses criminosos recalcitrantes da tal convenção social e, portanto, assumiriam o espectro de verdadeiros monstros sociais.

Além disso, ainda segundo Lombroso, uma das maneiras de identificar um anarquista da mesma espécie de Ravachol seria por meio de padrões fisionômicos da face (no caso uma “feiura”), que neste momento, consoante Umberto Eco, assumiram contornos de critérios científicos identificadores de um delinquente, associando-se “estigmas físicos a estigmas morais”<sup>8</sup>.

### ***“La Dynamite a Paris!”***

Na manhã do dia 27 de março de 1892, Ravachol partiu em direção ao prédio onde residia o promotor de justiça Bulot, na Rua Clichy, localizada no coração da capital parisiense. A sua intenção era vingar a prisão de dois dos seus companheiros anarquistas, Decamps e Dardare<sup>9</sup>. O plano era simples: consistia em invadir a residência do promotor, e detonar uma dinamite com a pretensão de assassiná-lo como forma de vingança, ou pelo menos provocar um temor capaz de inibir o prosseguimento do processo de seus companheiros. Bulot e o juiz designado para o caso, Benoît, tornaram-se alvos prediletos de Ravachol. O magistrado, de forma semelhante, foi alvo de um atentado em sua casa no dia 11 de março<sup>10</sup>, e por sorte saiu ileso.

Por volta das 8 horas da manhã, Ravachol chegou à referida Rua Clichy e procurou pelo edifício de número 39. Com “os olhos arregalados e a respiração ofegante”, invadiu o prédio e subiu as escadas em direção ao segundo andar, ocasião em que abandonou uma pasta contendo um material explosivo com massa suficiente para provocar uma grande explosão e fazer um enorme estrago<sup>11</sup>.

Após acender o pavio da dinamite, evadiu às pressas do edifício e quando já havia se afastado uns 50 metros do local, “ouviu-se por toda a cidade” um estrondo gigantesco que abalou a capital parisiense. A despeito da destruição do imóvel, o promotor Bulot conseguiu escapar ileso. A empreitada terrorista, por conta dos estilhaços da explosão, deixou sete operários feridos, que naquela ocasião trabalhavam em uma obra próxima a residência do promotor.

A notícia alardeou os jornais locais e correu nas páginas da imprensa de todo o mundo. Na própria capital francesa, o jornal *Le Petit Journal*, no dia seguinte ao atentado, destinou uma

<sup>7</sup> \_\_\_\_\_. **Os anormais**, p. 118.

<sup>8</sup> ECO, Umberto (org.). **História da Feiura**. Rio de Janeiro: Record, 2007, p. 261.

<sup>9</sup> *Le Petit Journal*, 28 março de 1892, ano XXX, n. 10685, p. 1.

<sup>10</sup> MAITRON, Jean. **Ravachol e os anarquistas**. Lisboa: Antígona, 1981, p. 32.

<sup>11</sup> \_\_\_\_\_. **Ravachol e os anarquistas**, p. 32.



página inteira detalhando o incidente, e trazia a seguinte manchete: *Le Dynamite a Paris! Explosão Assustadora!*<sup>12</sup>

Em Lisboa, o jornal *Diário Ilustrado*, de 28 de março de 1892, na série Notícias e Telegramas, mencionava em suas páginas a explosão na Rua Clichy. Até no Brasil a notícia ganhou destaque na imprensa nacional republicana<sup>13</sup>. O jornal carioca, *O Paiz*, informava que, em Paris, os “anarquistas acabam de levar a efeito mais um atentado”, onde o “temível Ravachol” era o suposto responsável<sup>14</sup>.

Passados três dias da detonação da dinamite, em 30 de março daquele mesmo ano, Ravachol foi preso pela polícia francesa. Teve sua liberdade preventivamente restringida para fins de investigação penal após uma denúncia feita por um empregado de um restaurante em que ele costumava frequentar e o havia identificado dias antes. Em sede policial, fez as suas declarações e teve as suas informações antropométricas e papiloscópicas coletadas pelos policiais que dirigiam a apuração dos fatos. Em consequência, foi acusado pela promotoria em um processo conturbado, que levou meses e ocorreu sob ameaça de novos atentados à bomba por alguns companheiros que protestavam contra a sua prisão.

Tão logo findou o julgamento a sua sentença foi prolatada sendo ele condenado à pena de morte, cuja execução foi marcada para o dia 11 de julho de 1892. Sobre o patíbulo, “acolheu a sentença com o grito ‘viva a Anarquia’” e foi executado em seguida após “recusar a assistência de um capelão e cantar uma canção anticlerical”<sup>15</sup>. O telegrama oficial que noticiou a sua execução foi assim redigido:

A Justiça foi feita esta manhã às 04:05 sem incidentes ou protestos de qualquer tipo. Ele acordou às 03:40. O condenado recusou a presença do capelão e declarou que não tinha nada para confessar. Inicialmente pálido e trêmulo logo ele demonstrou um cinismo afetado e exacerbação aos pés do patíbulo momentos antes da execução. Em voz alta ele cantou rapidamente uma curta canção blasfema e revoltantemente obscena. Ele pronunciou a palavra ‘anarquia’, e quando sua cabeça foi colocada no buraco ele emitiu um último grito de ‘Longa vida à Re...’. Uma calma completa reinou na cidade. E assim aconteceu como reportado<sup>16</sup>.

Por trás do espetáculo de sua execução, há toda uma discussão sobre qual seria, verdadeiramente, a palavra a qual Ravachol pretendeu pronunciar, mas foi interrompido pelo fio da guilhotina pressionando o seu pescoço. Uma versão defende que a sílaba “Re”, gritada como

<sup>12</sup> *Le Petit Journal*, 28 março de 1892, ano XXX, n. 10685, p. 1.

<sup>13</sup> *Diário Ilustrado*, 18 de março de 1892, n. 6.814, ano XXI, Lisboa, p. 3.

<sup>14</sup> *O País*, 28 de Março de 1892, ano VIII, n. 3622, Rio de Janeiro, p. 1.

<sup>15</sup> MAITRON. **Ravachol e os anarquistas**, p. 60.

<sup>16</sup> *Le Petit Journal*, 12 de julho de 1892, ano XXX, n. 10791, p. 1 e 2.



última frase antes morrer, era uma referência ao vocábulo “República”, já uma segunda sustenta que obviamente a sua pretensão era dizer “Longa Vida a Revolução”<sup>17</sup>.

Isso não importa, o relevante é que sua sentença condenatória, assim como o seu processo que também ganhou páginas em diversos jornais pelo mundo, foram gradativamente angariando um tom de bravura e heroísmo por parte dos movimentos revolucionários mais radicais. Morreu como um mártir, inspirando gerações e outras ações radicais futuras que se fizeram com uso de bombas. O conhecido jornal *New York Times* veiculou notícia, em junho de 1919, ligando novos atentados à memória de Ravachol, que nesse momento assumiu contornos de um mito, um paradigma de resistências e lutas, principalmente por parcela dos libertários espalhados pelo mundo. Dizia assim a manchete do jornal: “*Ravachol, Rei dos anarquistas – Caso do francês dinamiteiro lembrado por recentes atentados à bomba*”<sup>18</sup>.

No Brasil, por exemplo, o famoso periódico dirigido pelo incansável anarquista Edgard Leurenroth, *A Plebe*, estampou, na edição de 07 de outubro de 1917, em primeira capa, as declarações de Ravachol colidas em sede policial na ocasião de sua prisão<sup>19</sup>. Tais declarações, que possibilitaram a todo o operariado paulista conhecer um pouco da trajetória biográfica de Ravachol, possuem caráter duplo, pois além de contribuíram na investigação policial, deixaram, da mesma forma, um registro de suas memórias e a sua compreensão sobre o mundo e sobre o anarquismo.

### Um pouco sobre Ravachol

O atentado da Rua Clichy não foi o único ataque à bomba perpetrado pelo anarquista francês, já que em 02 de março esteve por trás do atentado do presidente da Corte de Justiça. Portanto, em seu currículo, ficaram registrados esses dois atos terroristas. Além do duplo ataque com dinamites, Ravachol esteve envolvido em outras condutas consideradas delituosas e que macularam a sua “vida pregressa”. Ao longo de sua trajetória biográfica, contrabandeou álcool, falsificou moedas, violou sepultura a fim de subtrair os objetos – joias – enterrados com o cadáver (como foi o caso da baronesa Sr.<sup>a</sup> Rachetaille, sepultada em Notre-Dame-de-Grâce), roubou e furtou mediante invasão de propriedade privada, e finalmente praticou homicídio<sup>20</sup>.

François Claudius Koëningstein, mais conhecido como Ravachol, nasceu na comuna francesa de Saint-Chamond (departamento de Loire), no mês de outubro de 1859. Filho de pais

<sup>17</sup> MAITRON. *Ravachol e os anarquistas*, p. 60.

<sup>18</sup> *New York Times*, 29 de junho de 1919, p. 11-14.

<sup>19</sup> *A Plebe*, 07 de outubro de 1917, ano I, n. 16, p. 1.

<sup>20</sup> MAITRON. *Ravachol e os anarquistas*, p. 35.



operários, pessoas simples e sem condições de assistir o pequeno Ravachol, teve uma infância muito humilde e conturbada, sendo deixado aos cuidados de uma ama de leite até o terceiro ano de idade. Posteriormente, até os sete anos, ele residiu em um asilo. Já na fase adulta de sua vida, viveu em diversas regiões na França, vagando de cidade em cidade, ganhando a vida como pode e de inúmeras maneiras, passando a exercer variadas atividades laborais<sup>21</sup>.

Segundo o seu relato produzido mediante a autoridade policial durante o período em que ficou preso preventivamente em razão do atentado da Rua Clichy, o contato com o anarquismo aconteceu já em idade adulta por meio da leitura (sabia ler?) de brochuras anarquistas e coletivistas, e também por ter assistido conferências sobre as ideias libertárias<sup>22</sup>. Para Ravachol, o anarquismo significava a “destruição da propriedade” (privada)<sup>23</sup>, ideia que teve muita aceitação e penetração entre os militantes, sobretudo naquelas regiões onde a influência dos escritos de Pierre-Joseph Proudhon e a sua crítica em relação à propriedade foi contundente, como na Itália, Espanha e na França, locais inclusive onde o anarquismo prosperou fortemente, principalmente durante a segunda metade do século XIX. A publicação da obra proudhoniana, *O que é a propriedade?*<sup>24</sup>, que se tornaria um clássico, contribuiu para disseminar entre os libertários espalhados nestas regiões a ideia de que a propriedade privada seria um roubo, devendo a todo custo ser combatida. Em razão disso, tornou-se muito comum encontrar anarquistas no oitocentos sendo condenados e presos por crimes contra a propriedade (furto e roubo).

Vale aqui ressaltar que assim como acontece em qualquer movimento, o anarquismo possui variações teóricas e metodológicas, que vão desde aquelas que se dizem contrárias (ou não) às associações, até aquelas que defendem, quando necessário, o uso de ações diretas (greve geral, sabotagem e, em alguns casos, práticas terroristas – as chamadas propagandas pela ação). Todavia, em um ponto os anarquistas são uníssonos, isto é, no que diz respeito a crítica à autoridade exercida em qualquer ramo da vida social (seja o religioso, político, familiar, etc.), o que em última instância significaria a defesa por uma sociedade libertária. Ravachol, para aqueles que pensam o anarquismo<sup>25</sup>, entrou para a história do movimento como o representante de uma

<sup>21</sup> \_\_\_\_\_, *Ravachol e os anarquistas*, p. 37.

<sup>22</sup> MAITRON, *Ravachol e os anarquistas*, p. 45.

<sup>23</sup> \_\_\_\_\_, *Ravachol e os anarquistas*, p. 45.

<sup>24</sup> Ver: PROUDHON, P. J. *O que é a propriedade?* Lisboa: Editorial Estampa, 1975.

<sup>25</sup> Seria possível mencionar inúmeras referências sobre aqueles que pensaram e tentaram escrever sobre a história do movimento anarquista, bem como elaboraram um debate sobre as ideias libertárias. De todo modo, apesar das críticas propostas em novos estudos, mencionaremos um autor bastante conhecido e de fácil acesso no Brasil, onde tratou de classificar e mencionar as ações anárquicas de Ravachol: WOODCOCK, George. *História das ideias e movimentos anarquistas –v. 1*, A ideia. Porto Alegre, L&PM, 2002. Sugiro também COLOMBO, Eduardo; COLSON, D. et al. *História do movimento operário revolucionário*. São Paulo: Imaginário; São Caetano do Sul: IMES, Observatório de Políticas Sociais, 2004 e CORRÊA, Felipe. *Rediscutindo o anarquismo: uma abordagem teórica*. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.



ala mais radical, justamente pela prática dos atentados aqui narrados, e por atuar para além de uma associação coletiva de uma determinada categoria de trabalhadores, sendo considerado um individualista (ou insurrecionalista<sup>26</sup>).

### **Ravachol na mira de Lombroso: a feiura enquanto indício de delinquência**

Em razão do pavor que as ações com bombas causaram nas autoridades europeias, o anarquismo acabou sofrendo um processo de criminalização e a medicina criminal (forense) teve papel preponderante.

Durante o século XIX e nas primeiras décadas do novecentos, na Europa e em diversas regiões da América, os debates científicos na medicina ultrapassaram a discussão sobre a saúde no plano intra-ambulatorial, e concentraram a atenção em questões mais abrangentes, que atingissem toda a sociedade ampliando assim o seu espaço de atuação.

Foi ainda durante o século XIX, que na comunidade científica europeia se popularizou o termo que serviu para estabelecer posicionamentos filosóficos na maneira de interpretar e analisar os fenômenos do mundo físico e natural. Tal conceito foi o “organicismo”, que apareceu primeiro na física e depois passou a ser aplicado às ciências ocupadas em estudar os fenômenos do mundo orgânico (Fisiologia animal e vegetal), até que finalmente chegaram a influenciar as ciências encarregadas de explicar os fenômenos sociais. Coube à sociologia positiva de Auguste Comte e Hebert Spencer a aplicação dos conceitos organicistas para a explicação dos fenômenos sociais, na medida em que passaram a enxergar a sociedade como um organismo biológico vivo<sup>27</sup>.

A estrutura social, dos países e reinos, para os seguidores dessas proposições filosóficas, portanto, assumiu contornos de um grande organismo em comparação com as estruturas biológicas. Mergulhado nesta concepção médico-científica, os discursos e os textos acadêmicos no campo da medicina assumiriam o papel salutar de reconstrução da sociedade.

A Medicina legal, deste modo, permitiu uma íntima aproximação entre as teorias sociais formuladas pelos médicos e os bacharéis de Direito. Pouco a pouco os juristas vão incorporando as teorias feitas no campo da Medicina na compreensão e no estudo das ciências jurídicas. Foi em razão disso, que a tradição jurídica nos centros europeus (a começar pelo italiano) tendeu a afastar-se da Escola Clássica do Direito e, em contrapartida, aproxima-se da Escola Positiva,

---

<sup>26</sup> VAN DER WALT, Lucien; SCHMIDT, MICHAEL. **Black Flame**. The revolutionary class politics of Anarchism and Syndicalism. Oakland (CA): AK Press, 2009, p. 132. Autores que defendem ser os anarquistas da espécie do Ravachol insurrecionalistas e não individualista.

<sup>27</sup> ARRIAGA-RODRÍGUEZ, Juan Carlos, Tres tesis del concepto frontera en la historiografía, In: Gerardo Gurza LAVALLE (cor.) **Tres miradas a la historia contemporánea**. Mexico: Instituto Mora, pg. 9-47, 2012. p. 14.





onde o Direito Penal seria fortemente influenciado pela Criminologia Lombrosiana<sup>28</sup>. As teorias do médico italiano Cesare Lombroso é uma demonstração cristalina da influência que a Medicina exerceu sobre o Direito (assim como sobre outras áreas do conhecimento como a psiquiatria e a antropologia). Em outras palavras, a Criminologia seria uma perspectiva teórica para explicar e resolver, no plano das ciências médicas, as práticas criminais nas sociedades.

Neste sentido, o próprio anarquismo e a sua militância, dentro da perspectiva médica com fulcro nos aportes teóricos lombrosianos, passariam a ser compreendidos como parte integrante de um organismo social doente e em descompasso com o progresso do ‘mundo civilizado’, devendo esse mal ser imediatamente amputado do corpo social, colando a sociedade nos trilhos do ‘bom e perfeito funcionamento’.

A Escola Positiva do Direito emergiu na Europa com a pretensão de revisar a então hegemônica Escola Clássica do Direito. O pensamento dogmático da Escola Clássica emergiu na Europa entre a segunda metade do século XVIII como resultante dos pensamentos filosóficos de Cesare Bonasera, mais conhecido como Marques de Beccaria, ao publicar a sua obra clássica *Das Delitos e das Penas*, em 1764. Essa Escola foi influenciada pelas concepções iluminista, a partir do contratualismo (de Rousseau), sendo bem aceita por uma burguesia em ascensão. Para esta corrente jurídica, a pena criminal simbolizaria uma espécie de retribuição pelo dano causado à vítima do delito. Com base na teoria dos contratos do Direito Civil, a sociedade seria organizada por relações interpessoais de caráter contratual, e ocorrendo o descumprimento deste ‘contrato social’ por meio da prática de um delito, a pena no Direito Penal surgiria como uma forma de punição contra o delinquente<sup>29</sup>.

Em contrapartida, a Escola Positiva italiana (*Scuola positiva*) surgiu, na segunda metade do século XIX, na tentativa de trazer as discussões jurídicas no âmbito penal para campo das ciências médicas, a partir do desenvolvimento de um método científico adequado (o empírico-indutivo). Além do próprio Cesare Lombroso, os maiores representantes desta corrente foram os médicos Raffaele Garofalo e Enrico Ferri<sup>30</sup>. Após a publicação do livro *Homem Delinquente*, em 1876, Lombroso passou a ser reconhecido como o fundador do chamado positivismo criminológico (ou ‘Criminologia moderna’)<sup>31</sup>, uma ciência que compreenderia o infrator como um prisioneiro de sua própria patologia, e que a partir dessa premissa se dedicaria ao estudo da mente

---

<sup>28</sup> SAMIS, Alexandre. **Clevalândia: anarquismo, sindicalismo e repressão política no Brasil**. São Paulo: Imaginário, 2002, p. 60.

<sup>29</sup> SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. Ed. Revista dos Tribunais: São Paulo, 2013, p. 76 e 93.

<sup>30</sup> \_\_\_\_\_. **Criminologia**, p. 74.

<sup>31</sup> \_\_\_\_\_. **Criminologia**, p. 74.



criminosa.

A Criminologia construiu os seus aportes teóricos, em um primeiro momento, a partir dos fisionomistas em voga ao longo de todo o século XVIII. Os seguidores dessa ciência acreditavam que a fisionomia de um indivíduo poderia descrever as suas características psíquicas, relacionando o aspecto físico com o aspecto moral. O estudo da fisionomia originou a cranioscopia<sup>32</sup>, onde as medições externas da cabeça permitiriam “adivinhar” a personalidade do indivíduo. Tais estudos evoluíram para uma análise do interior da mente, dando origem a frenologia<sup>33</sup>. Em um segundo momento, as ideias de Lombroso valeram-se das contribuições de Lamarck e Darwin, servindo, assim, de base para o seu posicionamento evolucionista em um sentido inverso, já que para ele o criminoso seria encarado como uma regressão da espécie – uma involução<sup>34</sup>.

De certa forma, Lombroso foi influenciado por todas essas formulações científicas para propor a sua teoria, tanto a partir dos fisionomistas<sup>35</sup> quanto da frenologia<sup>36</sup>, e, diante disso, acabou chegando à conclusão de que o criminoso seria um ser atávico, que representaria a regressão do homem ao ser primitivo. A partir disso, explicaria que os impulsos criminosos estariam relacionados com as características físicas, os aspectos biológicos do delinquente e em razão de uma degeneração causada pelo atavismo, surgindo a partir daí o que ele denominou de *criminoso nato*. Ainda segundo Lombroso, o crime poderia ter origem na loucura moral (doença), na epilepsia e na loucura passional<sup>37</sup>, casos que não corresponderia ao delinquente *nato*.

Inicialmente, os fatores externos (sociais) eram desconsiderados por Lombroso, levando em conta apenas as razões clínicas. De acordo com o médico italiano, “criminoso sempre nascia criminoso”,<sup>38</sup> evidenciando sua adesão ao determinismo biológico. Entretanto, em um segundo momento, Lombroso teve que considerar os aspectos exógenos, sem lançar mão do biológico, a fim de readaptar a sua teoria de acordo com as novas realidades concretas emergentes, evitando

---

<sup>32</sup> O maior representante da cranioscopia foi Franz Joseph Gall, por volta de 1800.

<sup>33</sup> Frenologia (phreno – mente), precursora da moderna micro psiquiatria. (SHECAIRA. **Criminologia**, p. 78 e 79).

<sup>34</sup> SHECAIRA. **Criminologia**, p. 83.

<sup>35</sup> De acordo com Sérgio Salomão: “Lombroso emprestou algumas ideias dos fisionomistas para fazer seu próprio retrato do delinquente. Examinava profundamente as características fisionômicas com dados estatísticos que verificava desde a estrutura do tórax até o tamanho das mãos e das pernas. A quantidade de cabelo, estatura, peso, incidência maior ou menor de barba, enfim, tudo era circunstanciadamente analisado. Alguns detalhes eram verdadeiramente precisos” (**Criminologia**, p. 83 e 95).

<sup>36</sup> Lombroso adotou dezenas de “parâmetros frenológicos para examinar as cabeças, pesando-as, medindo-as e conferindo grande sentido científico nos estudos do criminoso nato. Suas pesquisas envolviam tópicos como capacidade craniana, capacidade cerebral, circunferência, formato, diâmetro, feição, índices nasais, detalhes da mandíbula, fossa occipital (diferente nos criminosos natos), dados esses que eram distribuídos conforme a região da Itália” (SHECAIRA. **Criminologia**, p. 83 e 97).

<sup>37</sup> \_\_\_\_\_. **Criminologia**, p. 97.

<sup>38</sup> \_\_\_\_\_. **Criminologia**, p. 97.



com que a sua tese caísse em contradições fulminantes. Tal fato aconteceu, por exemplo, quando tentou explicar a prática do anarquismo enquanto ação criminosa já que os perfis fisionômicos nem sempre possibilitavam identificar com precisão o “suposto delinquente praticante do anarquismo”, tendo sido obrigado admitir que as contradições sociais também contribuía na prática de algumas ações delituosas.

Nesse sentido, os anarquistas aparecem pela primeira vez em seus escritos a partir do livro *O Home Delinquente*, no entanto, em 1894, o médico italiano publicou um trabalho específico dedicado ao tema, o qual foi intitulado *Gli Anarchici*<sup>39</sup>. Para Lombroso, os anarquistas, via de regra, eram “loucos ou criminosos”<sup>40</sup>, uma vez que a defesa pelas ações revolucionárias propostas pelos tais libertários não passariam de rebeliões, sendo típicas ações patológicas de indivíduos doentes<sup>41</sup>. Lombroso, muito em razão de seu posicionamento político de tendência mais socialista reformista<sup>42</sup>, defendia que o autêntico processo revolucionário de uma sociedade deveria se dar de forma lenta e preparada, o que diferenciaria a revolução da rebelião, sendo esta o exercício da loucura (do ponto de vista moral)<sup>43</sup>.

Essa loucura, que deveria ser entendida como a “falta geral de sentido moral”<sup>44</sup>, ocorreria em razão de patologias mentais que acometiam os anarquistas<sup>45</sup>. Essas patologias poderiam ser a epilepsia (Lombroso chegou a essa conclusão após analisar o caso de Caserio, assassino do presidente francês Carnot), a histeria (com base no caso de Vaillant, que cometeu um atentado contra à Câmara de Deputados em Paris) ou simplesmente em razão de uma anatomia cerebral criminosa<sup>46</sup>. Essa última possibilidade, distanciava-se das outras por caracterizar, segundo Lombroso, um caso típico de *criminoso nato*. Seria, por exemplo, o quadro clínico em que se encaixaria o “lendário” anarquista Ravachol, pois para o médico italiano ele possuiria todas as descrições físicas da delinquência nata:

O que mais marcantemente se revela a primeira vista na fisionomia de Ravachol é a sua brutalidade. A cara, extraordinariamente irregular, caracteriza-se por uma grandíssima estenocrotafia, pelo exagero dos arcos superciliares, pelo desvio marcado do nariz para a direita, pelas orelhas em forma de asa e localizadas em diferentes alturas e, enfim, pela mandíbula inferior desmesuradamente grande, quadrada e muito saliente, que completa nesta

<sup>39</sup> GIRÓN. *Los anarquistas españoles y la Criminología de Cesare Lombroso (1890-1914)*, p. 85.

<sup>40</sup> LOMBROSO. *Los anarquistas*, p. 18.

<sup>41</sup> MONTEIRO, Fabrício Pinto. *O Niilismo Social – Anarquistas e terroristas no século XIX*. São Paulo: Annablume, 2010, p. 65.

<sup>42</sup> GIRÓN. *Los anarquistas españoles y la Criminología de Cesare Lombroso (1890-1914)*, p. 85.

<sup>43</sup> LOMBROSO. *Los anarquistas*, p. 17.

<sup>44</sup> \_\_\_\_\_. *Los anarquistas*, p. 17.

<sup>45</sup> MONTEIRO. *O Niilismo Social*, p. 65.

<sup>46</sup> \_\_\_\_\_. *O Niilismo Social*, p. 65.

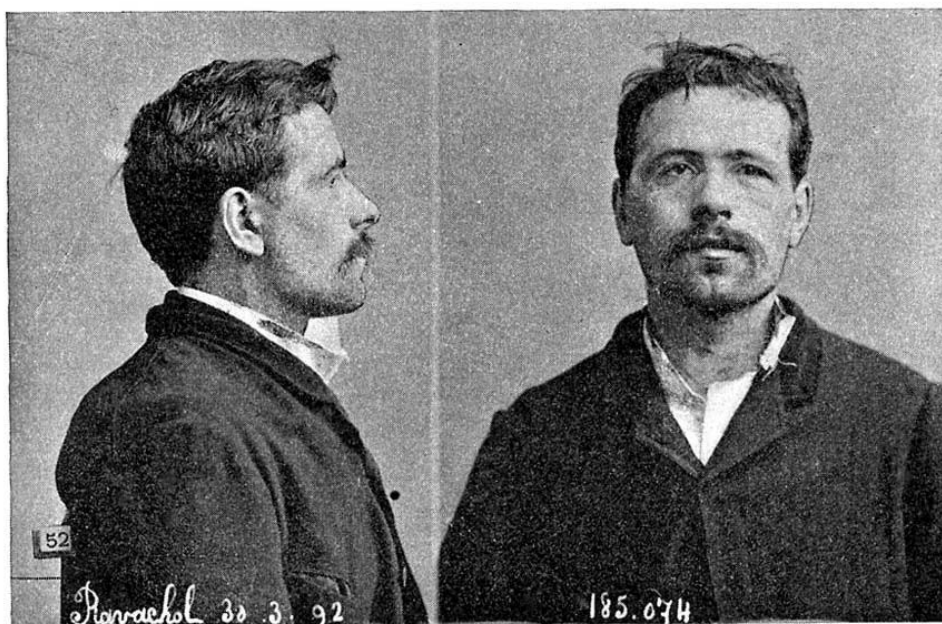


cabeça os caracteres típicos de um delinquente nato<sup>47</sup>.

Essa última linha de raciocínio montada pelo médico italiano, tornou-se uma regra para os casos que envolvessem anarquistas terroristas<sup>48</sup>. Entretanto, dois tipos de anarquistas se transformariam em pedras de tropeços para o seu método positivo-criminológico.

**I. — Observations anthropométriques.**

taille 1 <sup>m</sup> 66.6	tête.	long <sup>r</sup> 18.8	pied g. 27.9	n° de cl. 3	âgé de 32
voûte		larg <sup>r</sup> 16.0			
enverg. 1 <sup>m</sup> 76	oreille dr.	long <sup>r</sup> 6.6	auric <sup>is</sup> g. 9.9	pér <sup>is</sup> and f. verd	à St Chamond
buste 0 <sup>m</sup> 87.2		larg <sup>r</sup> 3.5			
					age app <sup>is</sup>



**II. — Renseignements descriptifs.**

front.	Arc <sup>sup</sup>	Racine (prof <sup>r</sup> )	bord. O.	S.	P.	o.	barbe none	Pig <sup>is</sup>	
	Inclin <sup>is</sup>	dos car base reb	lob. c.	a.	m.	D.	chvx d		Color
	Haut <sup>r</sup>	Haut <sup>r</sup> Saillie Larg <sup>r</sup>	a trg. i.	p.	r.	D.	Car <sup>is</sup> L <sup>is</sup>		i <sup>is</sup> Ceint <sup>is</sup>
	Larg <sup>r</sup>	m. 1 m. 1 g	pli. t.	s.	f.	e.	traits caract <sup>is</sup>		
part <sup>is</sup>	part <sup>is</sup>	part <sup>is</sup>	part <sup>is</sup>				sig <sup>r</sup> dressé par M. Delroy		

Imagem 1: Dados antropométricos de Ravachol confeccionados pela polícia francesa.  
Fonte: MAITRON. *Ravachol e os anarquistas*, p. 35.

O primeiro caso que desestabilizaria a teoria elaborada por Lombroso para explicar a prática do anarquismo seria a existência de inúmeros libertários que não se enquadravam nas descrições fisionômicas (aquelas utilizadas para caracterizar Ravachol), já que não praticavam as

<sup>47</sup> LOMBROSO. *Los anarquistas*, p. 26.

<sup>48</sup> Fabrício Monteiro explica que o terrorismo anarquista alcançou o seu auge na “década de 90 do século XIX, mas a ‘propaganda pela ação’, como ficaria conhecida a opção de luta política que poderia envolver o terrorismo teria surgido como proposta entre os anarquistas quase duas décadas antes. (...) inicialmente se referia a um incentivo pessoal coletivo aberto (...) chegando ao ato terrorista em si, seja com uso de bombas, ou de revólveres e punhais” (MONTEIRO. *O Niilismo Social*, p. 58-59).



ações terroristas, mas consideravam-se ácratas com intensa militância. Diante disso, qual seria o argumento, do ponto de vista científico, que explicaria o “ser anarquista” nessa hipótese? A saída de Lombroso foi contra-argumentar, que nesses casos, não haveria a existência do *criminoso nato*, mas de patologias que acometiam os anarquistas resultantes de fatores hereditários (epilepsia) ou até mesmo hipnóticos (histeria), e que seriam agravadas por elementos sociais exógenos (desigualdades sociais). Para esses casos,

Os remédios mais radicais seriam aqueles que tendiam a impedir a excessiva concentração da propriedade, da riqueza, do poder, para que pudessem, os que tivessem talento e condições para o trabalho, ganhar a vida<sup>49</sup>

O segundo caso destabilizador das teorias lombrosianas sobre os anarquistas, seria a hipótese do ácrata não adepto às ações terroristas e que não fosse afetado por condições sociais precárias. De acordo com Cesare Lombroso, esses delinquentes seriam impulsionados “a consumação do delito por pura paixão”<sup>50</sup> tratando-se, assim como na hipótese anterior, de uma antítese do criminoso nato. Também não seria o caso de uma loucura, por se tratar de um ato puramente passional. Lombroso chegou a mencionar que nessas ações estariam enquadrados nomes como Reclus, Kropotkin, Bakunin, etc<sup>51</sup>.

Em ambos os casos, o que de fato incomodava o médico italiano era a incapacidade de reunir elementos antropométricos que pudessem comprovar cientificamente a loucura, a mente criminosa do anarquista ou o delito passional. Tentando contornar essas excepcionalidades, Lombroso fez uso de indícios indiretos, “pouco confiáveis”<sup>52</sup>, mas que serviriam para que a polícia investigativa pudesse “adivinhar” um suposto anarquista (seriam esses elementos: a tatuagem, a gíria, ações éticas e o lirismo)<sup>53</sup>.

Além de fazer uso dos dados antropométricos para chegar à conclusão de que Ravachol tratava-se de um delinquente nato, Lombroso fez questão de ressaltar que a irregularidade facial do anarquista francês também deve ser vista como indício de uma mente criminosa. Em outras palavras, a “feiura”<sup>54</sup> deveria ser levada em conta para a percepção de um indivíduo com fortes tendências à prática delincente.

De uma maneira geral, em diversos períodos históricos, o feio foi entendido como um

---

<sup>49</sup> LOMBROSO. *Los anarquistas*, p. 72.

<sup>50</sup> \_\_\_\_\_. *Los anarquistas*, p. 40.

<sup>51</sup> \_\_\_\_\_. *Los anarquistas*, p. 40.

<sup>52</sup> MONTEIRO. *O Niilismo Social*, p. 66.

<sup>53</sup> LOMBROSO. *Los anarquistas*, p. 19-20.

<sup>54</sup> “Os conceitos de belo e de feio são relativos aos vários períodos históricos ou às várias culturas” (ECO. *História da Feiura*, p. 16).



sinal ou “sintoma da degenerescência”<sup>55</sup>, pois segundo Eco, é feio aquilo que é repelente, “horrendo, asqueroso, desagradável, grotesco, abominável” e odioso<sup>56</sup>. Ainda segundo o escritor italiano, um ponto importante para a história do feio foi o surgimento da fisiognomia, uma ciência “que associava traços do rosto a características e disposições morais”.

De qualquer maneira, tem razão Eco ao afirmar que Lombroso não chegara à simplificação de dizer que todo feio é sempre delinquente, mas, assim como nos casos dos anarquistas da espécie de Ravachol e de outros criminosos de delitos comuns (ou seja, aqueles distante de um viés político), o médico italiano tendeu a associar estigma físicos a estigmas morais<sup>57</sup>, como argumentos científicos, ao mencionar que “a tudo isto deve ser adicionado um problema de fala que muitos alienistas considera sinal frequente de degeneração. Sua psicologia corresponde em todas as suas lesões anatômicas”<sup>58</sup>.

Além disso, cabe ressaltar que, sobretudo depois da Segunda Guerra Mundial, houve uma tendência por parte de alguns especialistas em desprezar as compreensões científicas que atualmente encontram-se ultrapassadas nomeando-as, desta forma, de pseudociências. Entretanto, como bem salientou Nancy Stepan ao fazer a mesma reflexão sobre a eugenia, essa atitude de desaprovação “é uma forma conveniente de deixar de lado o envolvimento de muitos cientistas proeminentes” na elaboração destas ciências ditas obsoletas, “e de ignorar questões difíceis sobre a natureza política de boa parte das ciências biológicas e humanas”. Portanto, para a autora, a análise sobre tais ciências que hoje são consideradas moral e cientificamente inaceitáveis (como no caso da eugenia), deve ser feita, pelos historiadores, dentro de uma perspectiva de contextualização, e entendidas como sendo argumentos científicos válidos e portadores de credibilidade na época em que foram formulados, posto que muitos cientistas, médicos e ativistas sociais renomados endossaram-nos, considerando-os “o resultado apropriado do desenvolvimento da ciência”<sup>59</sup>.

Neste sentido, este mesmo tratamento histórico deve ser dado à criminologia lombrosiana, obstando o seu enquadramento na condição de ‘pseudociência’, pois apesar de sua desconstrução com as novas descobertas científicas, “ela pertence a um processo de reconhecimento do período”. Segundo Leonardo de Carvalho, isso de seu, talvez, em razão dos traumas que as consequências desses atos tenham se deflagrado, a tendência em reduzi-la a uma

---

<sup>55</sup> ECO. **História da Feiura**, p. 15.

<sup>56</sup> ECO. **História da Feiura**, p. 16.

<sup>57</sup> \_\_\_\_\_. **História da Feiura**, p. 261.

<sup>58</sup> LOMBROSO. **Los anarquistas**, p. 26.

<sup>59</sup> STEPAN, Nancy Leys. **A hora da Eugenia: raça, gênero e nação na América Latina**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005, p. 12).



falsa cientificidade “atua como um agente de ‘banimento teórico’ do conceito, elevando-a para uma desqualificação conceitual” e colocando essa teoria reinterpretada “em um caráter contextualmente genérico”<sup>60</sup>.

Ainda sobre este ponto, a Escola de Antropologia Criminalista italiana toma este contorno de ciência do século XIX. Deste modo, “ao invés de buscarmos o que a ciência trouxe de permanente, devemos procurar apresentar a integridade histórica daquela ciência, a partir de sua própria época”<sup>61</sup>. Por outro lado, a sua respectiva importação e reapropriação em diversas partes do mundo, demonstram a importância que elas representavam no debate científico, como no caso brasileiro onde Nina Rodrigues, teria sido chamado de “Apóstolo da antropologia criminal no Novo Mundo” pelo próprio Lombroso<sup>62</sup>.

Voltando à análise da “feiura” como indício de delinquência, é preciso considerar que deficiências físicas verificam-se com maior frequência em realidades sociais mais humildes, pois em muitos casos são reflexos de uma má alimentação e outras doenças, que por falta de recursos e auxílios médicos, tendem a ser mais frequentes entre os marginalizados. Esse é exatamente o caso do Ravachol, possuidor de um semblante ofuscado, uma postura curvada, cicatrizes faciais, problemas na fala, e uma estrutura corporal quase esquelética. Tais características são fruto de uma vida despojada de cuidados e não podem ser percebidas como indícios de uma “mente criminoso”. Por outro lado, a maior parte dos delitos praticados pelo anarquista francês possui uma razão econômica e social (e nem tanto política), premido que estava de uma necessidade pela sobrevivência durante a maior parte de sua vida, e não um aspecto biológico de caráter determinista.

De acordo com Pablo Ansolabehere, de uma maneira geral, o objetivo maior da literatura produzida em decorrência da criminologia positiva foi concentrar-se na tarefa de criminalizar os anarquistas<sup>63</sup>, exatamente como foi realizado por Lombroso, e defender a imperfeição fisionômica (aqui tratada como “feiura”) como indício para se aferir um possível delinquente.

De acordo com Michel Foucault, portanto, tais teorias médicas e psiquiátricas vão lentamente, na metade do século XIX, contribuindo para forjar a figura do “povo revoltado” (do anarquista, por exemplo) em inimigo político<sup>64</sup>, em criminoso do cotidiano, transformando-o em

---

<sup>60</sup> CARVALHO, Leonardo Dallacqua de. Um debate sobre a cientificidade da antropologia criminalista italiana no século XIX. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, São Paulo, a. 23, n.116, Set.-Out. 2015, p. 03.

<sup>61</sup> \_\_\_\_\_. *Um debate sobre a cientificidade da antropologia criminalista italiana no século XIX*, p.10.

<sup>62</sup> CORRÊA, Mariza. *As ilusões da liberdade: a escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2013, p. 63.

<sup>63</sup> ANSOLABEHRE. *El hombre anarquista delincuente*, p. 541.

<sup>64</sup> FOUCAULT. *Os anormais*, p. 119.



verdadeiros monstros jurídicos e sociais, em outras palavras, seres anormais<sup>65</sup>.

Ainda segundo o filósofo francês, tratando especificamente dos anarquistas, sendo possível provar que tais movimentos (insurrecionários e revolucionários) são obra de homens pertencentes “a uma classe biologicamente, anatomicamente, psicologicamente, psiquiatricamente desviante, então ter-se-á o princípio de discriminação”<sup>66</sup>, sendo possível criar fronteiras invisíveis e internas separando os normais daqueles que precisam ser marginalizados e excluídos, e nesse sentido a criminologia lombrosiana caiu “como uma luva”, principalmente contra o anarquismo.

### Considerações Finais

O artigo *Sinais: raízes de um paradigma indiciário*<sup>67</sup> de Carlo Ginzburg trata de explicar a origem do método indiciário, a sua aplicação pelos historiadores da arte, na medicina e na área de conhecimento designada como humanidades. O artigo, da mesma forma, ressalta como esse paradigma de origem incerta foi (e vem sendo) aplicado em diferentes ramos e áreas do conhecimento acadêmico, inclusive como parâmetro teórico usado pelas polícias investigativas em todo o mundo, desde o século XIX<sup>68</sup>.

Até mesmo o universo jurídico absorveu as propostas do paradigma indiciário. Isso resta patente quando o magistrado, ao prolatar uma sentença, precisa fazê-la com base na leitura e no conhecimento dos autos do processo, só então, a partir dos dados – indícios – ali coletados, poderá proferir o veredito (do latim *veredictum*, “verdadeiramente dito”, ou “dizer a verdade”).

A aproximação entre o direito e a medicina contribuiu na formação de um campo próspero da medicina legal que, a partir dos vestígios biológicos de um determinado indivíduo, seja por lesões, cortes, queimaduras, perfurações, estrangulamento, entre outros; seja em decorrência de aspectos antropométricos e fisionômicos faciais (como pretendeu Cesare Lombroso), consegue descobrir a ação delituosa e conseqüentemente a sua autoria.

Entretanto, a criminologia lombrosiana foi além dessa mera possibilidade de se descobrir o delito e delinquente *pos facto*. A *grosso modo*, e como diria os juristas, *data maxima vénia*<sup>69</sup>,

---

<sup>65</sup> \_\_\_\_\_. **Os anormais**, p. 126.

<sup>66</sup> \_\_\_\_\_. **Os anormais**, p. 194.

<sup>67</sup> GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 151 e 157.

<sup>68</sup> Ginzburg relata o surgimento da leitura de informações papiloscópicas, possibilitando um trabalho de investigação policial por meio de indícios que levaram ao autor do delito, como, por exemplo, a impressão digital.

<sup>69</sup> “Com a devida licença”.





Lombroso pretendeu elaborar uma teoria *a la Minority Report*<sup>70</sup> do século XIX. Uma teoria (felizmente hoje superada – será?) onde, por meios de certos indícios corporais, pode-se antever um provável delinquente antes mesmo da consumação ou execução do delito.

Certas ou erradas, as ideias lombrosianas em *Gli Anarchici*, contribuíram no processo de criminalização do anarquismo, aproximando-o de uma prática delituosa provocada por uma patologia psicológica e biologicamente já predisposta. Tal perspectiva teórica fez guarida no Mundo e inclusive no Brasil durante a Primeira República, mas isso fica para outra hora...

---

<sup>70</sup> Filme hollywoodiano (2002) dirigido por Steven Spielberg e estrelado por Tom Cruise. No filme, os agentes policiais trabalhavam com um programa alimentado por videntes (os precogs) que conseguem prever o momento e a autoria exatos do crime, intervindo preventivamente e assim inibindo a sua execução.